

**DECRETO Nº 8 de 02 de março de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

**Artigo 1º:-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **22.500,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>22.500,00</b>
<b>020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL</b>		
<b>13 6</b>	041220021002 INVESTIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	1 002 INVESTIMENTO DO GABINETE DO PREF	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS</b>		
<b>280 4</b>	154510461038 Investimento de Infra Estrutura Urbana	2.000,00
	15 Urbanismo	
	451 Infra-Estrutura Urbana	
	046 Urbanismo	
	1 038 Investimento de Infra Estrutura Urbana	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
<b>372 2</b>	267820311025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	4.500,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>384 5</b>	267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	13.000,00
	26 Transporte	
	782 Transporte Rodoviário	
	031 INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**Artigo 2º:-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

<b>POR REMANEJAMENTO</b>		<b>22.500,00</b>
<b>020100 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO GERAL</b>		
<b>12 3</b>	041220021002 INVESTIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	1 002 INVESTIMENTO DO GABINETE DO PREF	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS</b>		
<b>283 3</b>	154510461038 Investimento de Infra Estrutura Urbana	-2.000,00
	15 Urbanismo	
	451 Infra-Estrutura Urbana	
	046 Urbanismo	
	1 038 Investimento de Infra Estrutura Urbana	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



**DECRETO Nº 8 de 02 de março de 2017**

**021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**

<b>374 8</b>	267820311025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	-4.500,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	1 025	INVESTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIP	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
<b>381 6</b>	267820312029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	-13.000,00
	26	Transporte	
	782	Transporte Rodoviário	
	031	INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS	
	2 029	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

**Artigo 3º:-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 02 de março de 2017

**JOÃO TAMBORLIN NETO**

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL